



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 02 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 518



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 005/2020)	2
PORTARIA (Nº 006/2020)	3
PORTARIA (Nº 007/2020)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001TP/2019)	5
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002TP/2019)	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005TP/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



POR 005/2020

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença-Prêmio à servidora municipal **SIMONE CARNEIRO RIOS DOS SANTOS** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais em 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 02 de março de 2020.

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1

PORTARIA (Nº 006/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



POR 006/2020

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença-Prêmio à servidora municipal **LUCIANA CARNEIRO ARAGÃO** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais em 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 02 de março de 2020.

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

PORTARIA (Nº 007/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



POR 007/2020

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença-Prêmio à servidora municipal **SHEILA SOUZA MENDES SILVA** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais em 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 02 de março de 2020.

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001TP/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**AVISO
TERMO ADITAMENTO DE PRAZO
CONTRATO Nº 001TP/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020**

Segundo Termo Aditamento de Prazo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, NOS POVOADOS DE AROEIRA E SANTO AGOSTINHO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, QUE FAZEM PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 41558/2018 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, firmado entre as partes em 04 de junho de 2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/03/2020 a 31/12/2020. CONTRATADA: LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.370.894/0001-90. ASSINATURA: 02/03/2020. ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002TP/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
TERMO ADITAMENTO DE PRAZO
CONTRATO Nº 002TP/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

Segundo Termo Aditamento de Prazo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, NO POVOADO DE CALDEIRÃO DO NEGRO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, QUE FAZEM PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 41558/2018 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, firmado entre as partes em 15 de maio de 2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/03/2020 a 31/12/2020. CONTRATADA: SS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 01.624.838/0001-19. ASSINATURA: 02/03/2020. ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005TP/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO

TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 005TP/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 005TP/2018. Processo Administrativo Nº 332/2018. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. OBJETO: EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO PEREIRA ADORNO NO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA, BAHIA, firmado entre as partes em 29/01/2019. ASSINATURA: 24/02/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/02/2020 a 31/12/2020, perfazendo 10 (dez) meses. CONTRATADA: LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.370.894/0001-90. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85